

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 201/2016 – PROCESSO SC/3477/2015**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o **SR. RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.992.205 e do CPF/MF nº 036.391.988-08, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Estr. Luiz Fernando Rodrigues, Vila Boa Vista, 1951 - Campinas/SP, Cep. 13064-798, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.820.448/0085-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 89.313 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 071.967.557-07.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

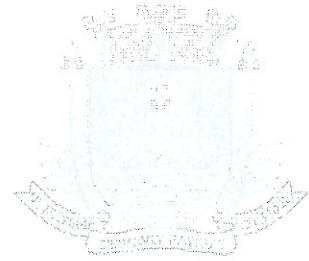
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de junho de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio gasoso, para prorrogação mais 12 (doze) meses passando a vigência de 20 de junho de 2018 a 19 junho de 2019 com o valor mensal de R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 7.999,20 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
SEG. PUBLICA	121- 02.05.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.288,85	R\$ 3.710,35
TOTAL		R\$ 7.999,20	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

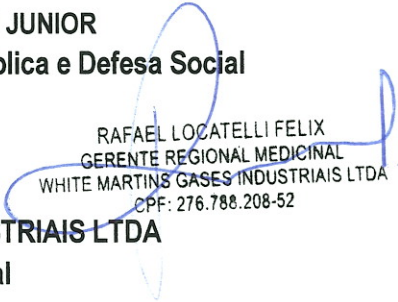
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 29 de maio de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

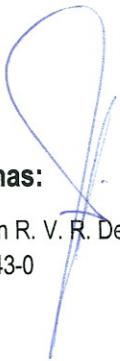




RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social


RAFAEL LOCATELLI FELIX
GERENTE REGIONAL MEDICINAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CPF: 276.788.208-52

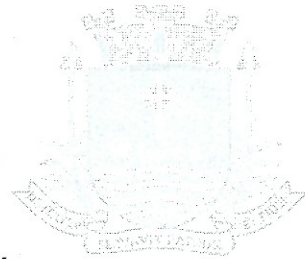
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


Brenner Alhan R. V. R. De Siqueira
Rg. 34.894.643-0


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
Rg. 30.602.322-2





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO Nº: 201/2016 – PROCESSO SC/3477/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 29 de maio de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

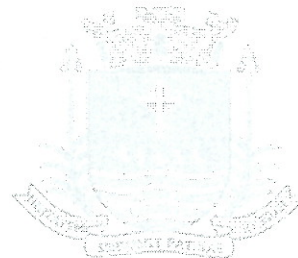
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____



**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CPF: 036.391.988-08 RG: 15.992.205

Data de Nascimento: 07/06/1961

Endereço residencial completo: Rod. Oswaldo Cruz, 1400, Jd. Samambaia, Ubatuba/SP – CEP 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: rmartinsfranco@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-1534

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Cargo: GERENTE REGIONAL MEDICINACPF: 276.788.208-52 RG: 27.181.427-5Data de Nascimento: 13/11/1979Endereço residencial completo: Rua São Paulo 1069, Jd. Nao Hungarik, Contoel/SPE-mail institucional: ropeel@locotell.com.brE-mail pessoal: ropeel@locotell.com.brTelefone(s): (19) 3345-3562 / (11) 99659-9818

Assinatura: _____

Advogado:**(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**